

PORTARIA N.º 1515, de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
917334	72.553.742-7	Ana Cláudia Oliveira Costa	DS II/JQ	29/03 a 25/08/2017	150
918742	72.593.405-1	Antônio Carlos de Souza	DS II/JQ	13/03 a 10/06/2017	90
923230	72.510.378-1	Reginaldo Leôncio Silva	DCEN/IT	05/05 a 03/07/2017	60
924550	72.470.112-0	Carmen Cléver Soares Velasques	UINFOR/VC	12/06 a 10/08/2017	60

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR